



CHAMADA PARA A SEGUNDA “OFICINA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA” (ESPAÑHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO E PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA)

A Coordenação do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas, do dia 02 a 15 de setembro de 2021, as inscrições para a segunda oficina de línguas estrangeiras (espanhol, francês, inglês, italiano e português como segunda língua).

1. Das disposições preliminares

1.1 O CASLE é um projeto de extensão do Departamento de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás (UFG) que oferece, à comunidade universitária e à comunidade em geral, ações de extensão na forma de convocações de provas de suficiência em língua estrangeira para cursos de pós-graduação - *stricto sensu*. E, também, oferece cursos, em forma de oficinas on-line, com o objetivo de possibilitar a prática e o aperfeiçoamento da leitura, compreensão e interpretação de textos em língua estrangeira, tendo como referência as provas já aplicadas pelo CASLE.

1.2 As oficinas do CASLE serão realizadas conforme resoluções internas da UFG.

2. Sobre o processo de realização on-line das oficinas

2.1 A oferta das oficinas on-line será realizada conforme as seguintes orientações:

- a) o CASLE não se responsabiliza por problemas técnicos pessoais do discente. Mas, se for comprovado problema técnico de responsabilidade do CASLE, será agendado outro dia e horário para a atividade síncrona da oficina, sem ônus financeiro ao discente;
- b) ao se inscrever para a oficina, o discente deve informar uma conta de e-mail do Gmail. Não serão permitidas outras contas de e-mail, pois utilizaremos como sala virtual o Google Meet e o Google Classroom;
- c) o link para acesso à sala virtual será enviado por meio do Gmail informado pelo candidato na inscrição, **até 02 (dois) dias antes da realização da oficina**;
- d) é de responsabilidade do discente acompanhar o recebimento do link, verificando sua caixa de entrada do Gmail, bem como as abas “promoções” e “atualizações” e a caixa de spam (caso não identifique o recebimento do link, é imprescindível que entre em contato com o CASLE, **no máximo**, no período anterior à realização da sua oficina).

3. Procedimentos para efetuar a inscrição

3.1 Período de inscrição para a prova: de 02 a 15 de setembro de 2021 (não serão aceitas inscrições efetuadas depois do dia 15 de setembro). Os pagamentos poderão ser realizados até o dia 16 de setembro de 2021.



3.2 Realizar a inscrição *on-line*, **acessando, em nossa página: casle.lettras.ufg.br**, a aba “**SEGUNDA OFICINA 2021**”

3.3 Selecionar a opção **inscrição on-line**, sendo direcionado à página de sistema de eventos da FUNAPE, no qual o discente fará o login individual uma única vez para a realização da inscrição, na opção “Realizar Inscrição da Segunda Oficina/2021”.

3.4 Imprimir o boleto e efetuar seu pagamento (**não é necessário o envio do comprovante bancário após pagamento**). Esta é a única forma de pagamento da taxa de inscrição do CASLE.

*Os discentes residentes em outros países que desejarem participar da oficina farão o pagamento por meio de depósito bancário, no prazo previsto deste edital. Após a realização da inscrição, enviar por meio do e-mail: casle.lettras@ufg.br comprovante de nacionalidade para análise e envio da conta bancária.

3.5 Os boletos poderão ser emitidos apenas **até o dia 15 de setembro**.

3.6 Em cumprimento à regulamentação do Banco Central n. 3598, o boleto gerado somente poderá ser pago depois de 4 horas contadas a partir do momento de sua emissão em dias úteis (das 08h00 às 17h00). Caso o boleto seja emitido em finais de semana ou feriados, deve-se aguardar o próximo dia útil. Ao se realizar o pagamento antes do período mencionado, o boleto poderá ser recusado pelo banco.

A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONSIDERADA CONCLUÍDA APÓS O PAGAMENTO DO BOLETO. PORTANTO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL COMPREENDE TODAS AS ETAPAS LISTADAS ACIMA.

3.7 O valor da **taxa de inscrição é de R\$ 120,00** (cento e vinte reais) por oficina, sendo que cada discente pode escolher a oficina (ou oficinas) que deseja participar.

3.8 Caso o discente opte por fazer várias oficinas, **a inscrição para cada oficina deve ser realizada separadamente em nosso sistema**.

3.9 O discente que possui necessidades especiais de atendimento deverá informar ao CASLE, pelo e-mail casle.lettras@ufg.br, qual sua necessidade para que possamos providenciar a acessibilidade que seja necessária (intérpretes de Libras etc.), conforme data estabelecida no cronograma geral deste Edital.

3.10 No endereço eletrônico do CASLE (casle.lettras.ufg.br) será publicada, no **dia 22 de setembro de 2021**, uma lista de **homologação preliminar das inscrições**, com os nomes dos discentes.

IMPORTANTE:

Caso você tenha efetuado a inscrição e pago o boleto e, mesmo assim, seu nome não figurar na lista, **envie-nos um e-mail contendo seu nome, a oficina escolhida e o boleto com o comprovante de pagamento**, para que possamos atualizar nossas listas para o dia da oficina.

Caso não haja manifestação para a inclusão de nomes que não configuram na lista, o discente que não estiver na lista de homologação final poderá ser impedido de realizar sua oficina e não terá a devolução da taxa de inscrição paga.

4. Cronograma para a realização das oficinas

- 4.1 A aula síncrona será realizada no dia 30 de outubro (sábado), com duração de 2 horas, em sala virtual do Google Meet, no período matutino.
- 4.2 As oficinas oferecidas neste edital e os horários das aulas síncronas são:
- a) Atelier de lecture en langue française (8h – 10h).
 - b) Taller de lectura en lengua española (10h – 11h30).
 - c) Reading Workshop in the English Language (8h – 10h).
 - d) Oficina de leitura em Língua Portuguesa (10h – 12h).
 - e) Laboratorio di lettura in lingua italiana (10h – 12h).
- 4.3 As aulas assíncronas serão realizadas entre os dias 01 a 07 de novembro, em sala do Google Classroom.
- 4.4 O discente não poderá escolher o dia e o horário de realização da sua oficina. Esta organização é de responsabilidade do CASLE.**

5. Cronograma geral

- 5.1 O cronograma das atividades gerais para a realização de todo o processo referente às oficinas do CASLE, objeto deste Edital, está disposto no seguinte quadro:

Atividade	Data
Período de inscrições	02 a 15 de setembro
Homologação preliminar das inscrições	22 de setembro
Informar necessidade especial	23 de setembro
Recursos relativos à homologação preliminar das inscrições	27 a 28 de setembro
Publicação da lista de discentes inscritos (homologação final das inscrições)	30 de setembro
Envio do link para acesso a sala virtual do Google Meet	28 de outubro
Aula síncrona no Google Meet	30 de outubro
Aulas assíncronas no Google Classroom	01 a 07 de novembro

6. Sobre as declarações emitidas pelo CASLE

- 6.1 A declaração emitida aos discentes fará menção à sua participação e carga horária.
- 6.2 Na declaração expedida, não constará a nota.

7. Das disposições finais

ATENÇÃO!

Os discentes que necessitarem de atendimento especial no dia da oficina devem comunicá-lo **até 23 de setembro**, por meio do e-mail: casle.lettras@ufg.br. Caso não haja solicitação até a data prevista, neste edital, o CASLE não se obriga a atender de última hora o pedido.

- 7.1 Não haverá devolução de valores pagos, salvo em caso de cancelamento da oficina, a critério exclusivo do CASLE. Não haverá, igualmente, transferência de pagamentos realizados para

outros editais.

- 7.2 O pagamento da inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento do boleto gerado. Não serão aceitos depósitos na conta do CASLE.
- 7.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este edital deverão ser resolvidas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico casle.lettras@ufg.br. As mensagens enviadas deverão conter nome completo, idioma escolhido, número de edital da prova e ano, bem como a chamada da prova realizada.
- 7.4 É responsabilidade do discente o acompanhamento do edital, pelo endereço eletrônico do CASLE (<https://casle.lettras.ufg.br/>), de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por esse meio de divulgação.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras.

Goiânia, 02 de setembro de 2021.